

Divulgação do Artigo 10º no sítio Web do SFDR para o GAMCO International SICAV – GAMCO Merger Arbitrage

(a) Resumo

O GAMCO International SICAV – GAMCO Merger Arbitrage (o «**Fundo**») cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros («**SFDR**»). Para além de investir em empresas com boas práticas de governação, o Fundo promove as seguintes características ambientais e sociais («**E/S**»):

1. *Melhoria global a nível ambiental, social e de governação («ESG»)*

O Fundo promove o reforço global da ESG através da consideração cuidadosa de critérios ambientais, sociais e de governação relevantes, conforme determinado pela agência de notação em termos de ESG, a Ethos Impact Inc. («**Ethos**»). A classificação ESG tem em conta os seguintes aspetos ESG: Governação empresarial, Acesso a serviços básicos, Suborno e corrupção, Ética empresarial, Relações com a comunidade, Privacidade e segurança dos dados, Emissões, efluentes e resíduos, Carbono - Operações próprias, Carbono - Produtos e serviços, Impactos ambientais e sociais dos produtos e serviços, Direitos humanos, Direitos humanos - Cadeia de abastecimento, Capital humano, Utilização da terra e biodiversidade, Utilização da terra e biodiversidade - Cadeia de abastecimento, Saúde e segurança no trabalho, Governação de produtos, Resiliência, Utilização de recursos e Utilização de recursos em relação à cadeia de abastecimento.

2. *Liderança empresarial sustentável*

O Fundo promove a liderança empresarial no que diz respeito à gestão, produtos e/ou processos sustentáveis, aplicando critérios de inclusão e exclusão para identificar empresas individuais que exibam uma abordagem ponderada à sustentabilidade relativamente aos seus pares do setor.

O objetivo de investimento do Fundo consiste em procurar o crescimento do seu investimento a longo prazo. O Fundo utiliza uma abordagem de investimento altamente especializada, concebida para gerar retornos principalmente a partir da conclusão bem-sucedida de propostas de fusões, aquisições, ofertas públicas de aquisição, aquisições alavancadas e outros tipos de reorganizações empresariais.

Através deste processo, a equipa de investimento identificará oportunidades de investimento que acredita poderem atingir o objetivo de investimento. A fim de identificar determinadas oportunidades de investimento, o Fundo utiliza uma estratégia de investimento em várias etapas que (i) aplica um processo de sobreposição de triagem ESG e uma política de exclusão no momento do investimento para identificar as empresas que cumprem as diretrizes do Fundo no que respeita às características ambientais, sociais e de governação (as «**Empresas elegíveis para ESG**»), e (ii) investe numa carteira diversificada de valores mobiliários de entre uma seleção de empresas elegíveis do ponto de vista ESG que tenham anunciado operações de fusão e aquisição de ações, etc.¹ A adesão ao processo de sobreposição de triagem ESG, à política de exclusão e aos critérios de boa governação é monitorizada de forma contínua. A diligência devida é efetuada através de verificações de conformidade pré-negociação e monitorização pós-negociação. A Gabelli Funds LLC («**Gestor de Investimentos**») implementou várias medidas para fazer face a potenciais infrações aos critérios vinculativos do Fundo em matéria de ESG.

¹ Para uma descrição pormenorizada das etapas envolvidas no processo de investimento, consultar a secção «(d) Estratégia de investimento» da Divulgação do Artigo 10º no sítio Web do SFDR para o GAMCO International SICAV – GAMCO Merger Arbitrage.

Pelo menos 51% da carteira do Fundo será composta por investimentos que se enquadram na parte da carteira do Fundo que está alinhada com as características de E/S. Considerar-se-á que um investimento está alinhado com as características de E/S se satisfizer o processo de seleção ESG e a política de exclusão e, por conseguinte, considerar-se-á que qualquer investimento desse tipo promove as características de E/S, tal como exigido pelo Artigo 8º do SFDR. Por conseguinte, não mais de 49% da carteira do Fundo será composta por investimentos que se enquadrem na parte da carteira do Fundo sob «Outros» (ou seja, investimentos que não satisfazem o Processo de Análise ESG e/ou a Política de Exclusão).

Embora o Fundo utilize uma agência de notação externa reconhecida pela indústria e com amplas capacidades (Ethos) como principal fonte de dados para avaliar a promoção das características de E/S, os investidores devem ter em conta que, em alguns casos, os conjuntos de dados podem basear-se em dados modelizados (em vez de dados reportados) devido a desafios variáveis no que diz respeito à qualidade e cobertura dos dados, dependendo do setor e/ou região em que uma empresa opera.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE para atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O Fundo não considera os principais impactos negativos («**PAIs**») sobre fatores de sustentabilidade na aceção do SFDR. Embora o Fundo promova características de E/S, não tem como objetivo o investimento sustentável.

O Fundo não utiliza um índice de referência para atingir as características acima referidas. Além disso, não está previsto que o Gestor de Investimentos utilize uma política de envolvimento como parte da sua estratégia de E/S.